



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 74/2024, de autoria do
Vereador Wagner de Oliveira.**

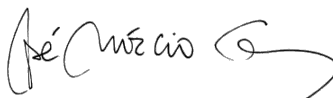
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisco Rodrigues de Magalhães o atual Acesso nº 7, localizado no Granjeamento Bosque Dias Tavares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Comerciante".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

